



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 091 Ano XVIII, Mês de Setembro de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

PORTARIA Nº 190 GP/PMM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FREITAS ARAÚJO, do cargo comissionado de Secretária Executiva da UAB – Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 23 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

Edital

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Prévias para revisão do Plano Plurianual - PPA 2025 e Orçamento 2025.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deste município torna público para conhecimento da população deste município que no dia 25 de setembro de 2024 às 09h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, será realizada uma audiência pública prévia com a presença dos Municípios Interessados, Associações, Conselhos, Instituições e demais representantes das Comunidades com objetivo de discutir e eleger as prioridades nos atendimentos aos serviços públicos e na execução de programas, metas e ações a serem inseridos na revisão do Plano Plurianual para o período 2025, e Proposta



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 09I Ano XVIII, Mês de Setembro de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Orçamentária para o Exercício de 2025.

Martins-RN, 23 de setembro de 2023.
Maria Cláudia Costa de Queiroz Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Recursos
Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador **FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO**

Edição encerrada às 15h48m, do dia 23 de setembro de 2024,
com 02 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>